NOVA LEGISLAÇÃO_EXAMES

De acordo com o Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril

Porque é que os alunos do ensino secundário têm praticamente todos de efetuar nova inscrição?

Devido à pandemia da doença COVID-19, o Governo teve de estabelecer medidas excecionais e temporárias na área da educação, pelo que a maioria das inscrições estão incorretas.

PRAZO DE INSCRIÇÃO PRORROGADO ATÉ 11 DE MAIO DE 2020

Avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário

- Para efeitos de avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, **É APENAS CONSIDERADA A AVALIAÇÃO INTERNA (CIF);**

- Os alunos realizam **EXAMES FINAIS NACIONAIS APENAS** nas disciplinas que elejam como **PROVAS DE INGRESSO** ao ensino superior;

- É ainda permitida a realização de exames para **MELHORIA DE NOTA**, que será apenas considerada para efeitos de **ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

Avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário

- Os alunos que **NÃO TENHAM OBTIDO APROVAÇÃO** em uma ou mais disciplinas (este ano ou em anos anteriores – autopropostos), realizam provas de **EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**, para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, as quais são substituídas por **EXAMES FINAIS NACIONAIS** quando exista essa oferta

Calendário escolar - EXAMES / PEF

- Deste modo as **datas** fixadas para a realização de exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, foram **alteradas**:

Ver Calendário atualizado - anexos ao Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril

Como preencher o novo boletim

- No novo boletim só têm necessidade de efetuar alterações no ponto 4.

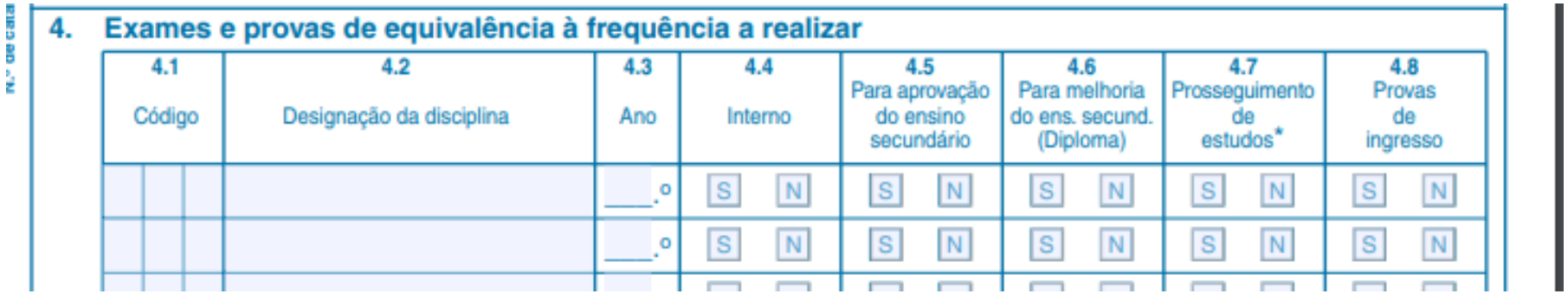

4. Exames e provas de equivalência à frequência a realizar

4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação do ensino secundário	4.6 Para melhoria do ens. secund. (Diploma)	4.7 Prosseguimento de estudos*	4.8 Provas de ingresso
		____.º	S N	S N	S N	S N	S N
		____.º	S N	S N	S N	S N	S N

- 4.1. Código da disciplina – **INALTERADO;**

- 4.2. Designação da disciplina – **INALTERADO;**

Como preencher o novo boletim

- 4.3. Ano – **INALTERADO;**
- 4.4. Interno – **ALTERADO. NÃO** (Porque não é considerada a ponderação 70/30)
- 4.5. Para aprovação do ensino secundário- **ALTERADO**. Escolhem, **SIM** ou **NÃO**, conforme aprovaram à disciplina por frequência ou não.
- 4.6. Para melhoria do ensino secundário- **ALTERADO**. **NÃO** (não se pode melhorar)

Como preencher o novo boletim

- 4.7. Prosseguimento de estudos– **NÃO PRENCHER**;

- 4.8. Provas de Ingresso – **INALTERADO**.

  Exames finais nacionais – **SIM**;

  Provas de equivalência à frequência -**NÃO**

OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS NÃO DEVEM DEIXAR DE CONSULTAR OS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM NO SITE DA ESCOLA (INFORMAÇÕES SOBRE A NOVA LEGISLAÇÃO)

- **Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13de abril;**
- **Calendário de Exames, alterado;**
- **Comunicação Nº %/JNE/2020;**
- **Acesso ao ensino superior 2020;**

ENSINO SUPERIOR

ALUNOS QUE PRETENDEM INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR EM 2020 – Finalizam o Secundário

ATENÇÃO - ALTERAÇÃO

Determinação da nota de candidatura pelo regime geral de acesso

- Consultar o site da DGES: https://www.dges.gov.pt/pt/noticia/acesso-ao-ensino-superior-2020, informação relativa ao acesso ao Ensino Superior em 2020 ou no site da escola

Súmula das condições a considerar para a fórmula de cálculo da nota de candidatura ao Ensino Superior - 2020

SITUAÇÃO	TIPO DE ALUNO	CLASSIFICAÇÃO DO SECUNDÁRIO		ACESSO AO SUPERIOR em 2020	FÓRMULA DE CÁLCULO PARA ACESSO AO ES	MELHORIA DAS CLASSIFICAÇÕES
A	Terminou o 12.º ano em 2019/20	Classificações internas		Exames finais nacionais às disciplinas que sejam provas de ingresso (época de 2019, para as disciplinas que terminaram no 11.º ano, ou de 2020, para as restantes disciplinas)	Classificações internas finais do ensino secundário (sem efeito dos resultados dos exames finais) + Provas de Ingresso	
B_1	Terminou o 12.º ano em anos anteriores ou fez provas em anos anteriores e se candidata este ano	Média ponderada entre as classificações internas e as classificações dos exames finais nacionais	Classificação do exame levou a uma descida da classificação final da disciplina		Classificações internas finais (sem o efeito dos resultados dos exames finais nas disciplinas em que o exame originou uma descida de classificação) + Provas de Ingresso	As melhorias das classificações dos exames finais nacionais, realizados na época de 2020, são apenas consideradas para efeito das provas de ingresso no ensino superior
B_2			Classificação do exame levou a uma subida da classificação final da disciplina		Classificações finais por disciplina (integrando a ponderação então calculada entre as duas componentes) + Provas de Ingresso	

exames e provas - 2020

Esperamos que continue a estar tudo bem convosco e vossas famílias. Iremos ultrapassar com sucesso esta situação e, certamente, sairemos mais fortes mudando alguns dos nossos hábitos de vida.

SUCESSO NOS EXAMES!

CUMPRAM OS PRAZOS!

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

EJAF_Exames 2020